Decreto N° 95 - de 27 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 27.982,57 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 27.982,57 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	9.682,57
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.682,57
Total da Unidade 05	R$	9.682,57
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$	18.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	18.300,00
Total da Unidade 09	R$	18.300,00
Total da Instituição 02	R$	27.982,57
Total Geral Acrescido	**R$**	**27.982,57**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.365.0007.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	R$	9.682,57
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.682,57
Total da Unidade 05	R$	9.682,57
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$	18.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	18.300,00
Total da Unidade 09	R$	18.300,00
Total da Instituição 02	R$	27.982,57
Total Geral Anulado	**R$**	**27.982,57**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 27 de Junho de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70